

PROJETO “MOTORISTA DO AMANHÃ” ORIENTA SOBRE COMPORTAMENTO NO TRÂNSITO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Guarda Civil Municipal e da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, promoveu nesta terça-feira (06), um encontro de conscientização no trânsito para cerca de 30 estudantes do 2º e do 3º ano da Escola Municipal Edilenio Silva de Souza, no bairro Alvorada.

O projeto, chamado “Motorista do Amanhã”, tem o objetivo de abordar o comportamento no trânsito, prevenção de acidentes, legislação, respeito e segurança.

O evento contou com uma palestra, ministrada pelas guardas municipais do GERE (Grupamento Especializado Ronda Escolar) Cintia Bento, Catarina Rodrigues, Marina Oliveira e Núbia Muniz, que organizaram um cenário e até figurinos para as crianças, representando as ruas e vias de tráfego na cidade.

A equipe da Guarda Civil de Saquarema realiza, frequentemente, Projetos de conscientização com atividades lúdicas, informações e orientações sobre bullying, drogas e comportamento na adolescência, em escolas da Rede Pública Municipal de Saquarema.



PREFEITURA CRIA PROGRAMA DE ATENÇÃO AOS ANIMAIS



Projeto de Lei do Executivo foi aprovado na Câmara Municipal. Foto: Divulgação - Internet

Foi aprovado nesta terça-feira (06), pela Câmara de Vereadores de Saquarema, o Projeto de Lei que cria o Programa de Atenção aos Animais, visando o atendimento, proteção e o controle de zoonoses

de animais de pequeno porte.

Idealizado pela Prefeitura de Saquarema, o Programa vai contar com consultórios e profissionais especializados,

garantindo estruturas e condições para desenvolver as atividades relacionadas à proteção animal, disseminando temas que promovam a conscientização, com foco na redução e eliminação dos maus-tratos e abandono.

Atualmente, o bem-estar animal, está diretamente relacionado à saúde pública, com forte impacto no meio ambiente. A iniciativa para criação e participação em programas e ações que combatam o sofrimento dos animais, que circulam nas ruas ou até mesmo dentro de casa, é um exercício de humanidade.

O Projeto foi encaminhado à Câmara Municipal dia 30 de outubro, para apreciação dos vereadores, e aprovado na sessão do dia 06 de novembro. O texto retorna ao executivo municipal, para sanção da Prefeita e publicação.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchíades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Marcos Vinicius Pereira Flores (interino)

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

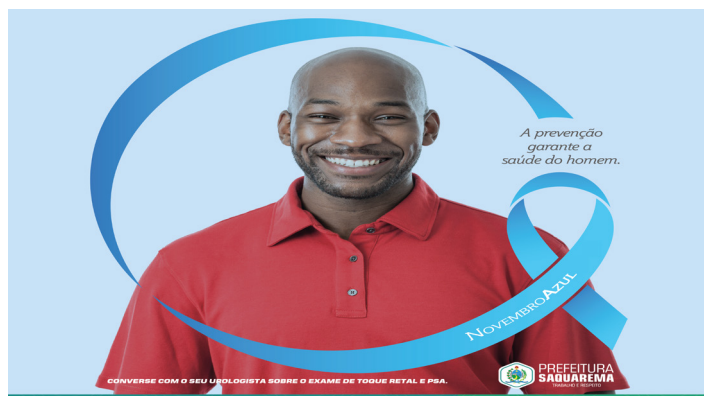
Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
IBASS.....	05





ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 567 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Jessica Felizardo Rodrigues de Carvalho, do cargo comissionado de Coordenador de Turno, Categoria - C, da Escola Municipal Belino Catharino de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, produzindo efeitos a partir desta data.
Saquarema, 07 de novembro de 2018.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

PORTARIA Nº 568 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Técnico de Enfermagem, pela exoneração a pedido, em 31 de outubro de 2018, da Servidora Simônia Gomes Calvi, matrícula nº 69370-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16564/2018.
Saquarema, 07 de novembro de 2018.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

PORTARIA Nº 569 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Técnico de Enfermagem, pela exoneração a pedido, em 01 de novembro de 2018, do Servidor Igor Souza de Assis, matrícula nº 69302-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16578/2018.
Saquarema, 07 de novembro de 2018.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

PORTARIA Nº 570 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUARE-

MA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais, pela exoneração a pedido, em 05 de novembro de 2018, da Servidora Valeria Jesus de Azevedo Pinto, matrícula nº 55999-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 16723/2018.
Saquarema, 07 de novembro de 2018.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

PORTARIA Nº 571 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Guarda Municipal, pela exoneração a pedido, em 05 de novembro de 2018, do Servidor Marcelo José Luiz dos Santos Castro, matrícula nº 7333-1, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Processo nº 16700/2018.
Saquarema, 07 de novembro de 2018.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

PORTARIA Nº 572 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Economista, pela exoneração a pedido, em 06 de novembro de 2018, do Servidor Daniel Leite Bandeira, matrícula nº 7303-1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, conforme Processo nº 16838/2018.
Saquarema, 07 de novembro de 2018.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

PORTARIA Nº 573 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear José Carlos Martins, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo, símbolo SM, a partir desta data.
Saquarema, 08 de novembro de 2018.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

LEI Nº 1.741 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Saquarema autorizado, em conformidade com o disposto no art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial no órgão: IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, no valor de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), na seguinte dotação.

Órgão:	19	INST. BENEF. ASSIST. SERV. MUNIC. SAQUAREMA
Unidade:	001	INST. BENEF. ASSIST. SERV. MUNIC. SAQUAREMA
Função:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa:	0030	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL
Ação:	2.031	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Despesa:	3.390.98.00.00.00	COMPENSAÇÃO AO RGPS
Fonte:	5001	RPPS – PLANO FINANCEIRO
Valor:	RS 2.000,00	

Órgão:	19	INST. BENEF. ASSIST. SERV. MUNIC. SAQUAREMA
Unidade:	001	INST. BENEF. ASSIST. SERV. MUNIC. SAQUAREMA
Função:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa:	0030	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL
Ação:	2.031	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Despesa:	3.190.05.00.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA
Fonte:	5001	RPPS – PLANO FINANCEIRO
Valor:	RS 13.000,00	

Órgão:	19	INST. BENEF. ASSIST. SERV. MUNIC. SAQUAREMA
Unidade:	001	INST. BENEF. ASSIST. SERV. MUNIC. SAQUAREMA
Função:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa:	0030	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL
Ação:	2.031	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Despesa:	3.190.08.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE
Fonte:	5001	RPPS – PLANO FINANCEIRO
Valor:	RS 60.000,00	

Órgão:	19	INST. BENEF. ASSIST. SERV. MUNIC. SAQUAREMA
Unidade:	001	INST. BENEF. ASSIST. SERV. MUNIC. SAQUAREMA
Função:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa:	0030	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL
Ação:	2.031	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Despesa:	3.190.05.00.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA
Fonte:	5002	RPPS – PLANO FINANCEIRO
Valor:	RS 28.000,00	

Órgão:	19	INST. BENEF. ASSIST. SERV. MUNIC. SAQUAREMA
Unidade:	001	INST. BENEF. ASSIST. SERV. MUNIC. SAQUAREMA
Função:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa:	0030	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL
Ação:	2.031	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Despesa:	3.390.08.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE
Fonte:	5002	RPPS – PLANO FINANCEIRO
Valor:	RS 250.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma demonstrada abaixo.

Órgão:	19	INST. BENEF. ASSIST. SERV. MUNIC. SAQUAREMA
Unidade:	001	INST. BENEF. ASSIST. SERV. MUNIC. SAQUAREMA
Função:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa:	0030	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL
Ação:	2.031	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Despesa:	3.190.03.01.00.00	PENSÕES
Fonte:	5001	RPPS – PLANO FINANCEIRO
Valor:	RS 75.000,00	

Órgão:	19	INST. BENEF. ASSIST. SERV. MUNIC. SAQUAREMA
Unidade:	001	INST. BENEF. ASSIST. SERV. MUNIC. SAQUAREMA
Função:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	997	RESERVA PREVIDENCIÁRIA
Programa:	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0.003	RESERVA PREVIDENCIÁRIA
Despesa:	9.999.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	5002	RPPS – PLANO FINANCEIRO
Valor:	RS 278.000,00	



Art. 3º As atividades e os investimentos constantes desta Lei tornam-se incorporados ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, em obediência a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2018.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial: 062/2018

Objeto: Aquisição de Kits Escolares para atender aos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, E.J.A e professores da Rede Municipal de Ensino de Saquarema, conforme Processo Administrativo nº 12.618/2018.

Tipo de licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços

Data da Licitação: 26/11/2018

Horário: as 14 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada mediante 1(uma) resma de papel A4, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 26990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 06/11/2018.

Antonio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 10725/2018

Contrato: 080/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Contratada: EVENTOARTE ARQUITETURA, RESTAURO E EVENTOS LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e melhorias do letreiro indicativo da Cidade de Saquarema.

Valor: R\$ 11.337,16 (onze mil trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

Saquarema, 20 de agosto de 2018.

Daniilo G. Villa Verde - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 14203/2017

Contrato: 097/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Contratada: V. P. COSTA EIRELI ME.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de supervisão, apoio e segurança durante a execução de eventos e shows.

Valor: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais)

Saquarema, 19 de outubro de 2018.

Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1- Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do Processo nº 14203/2017, Contrato nº 097/2018, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2- Fica designado o servidor, JORGE WASHINGTON GUIMARÃES DO NASCIMENTO, matrícula 956219-2, para exercer a função de fiscal de contrato.

3- Compete ao fiscal de contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 19 de outubro de 2018. De acordo: Jorge Washington - Mat. 56219-2.

Romulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

HOMOLOGO

Ref.: Pregão Presencial nº 048/2018.

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 10.819/2018 a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da Licitação veiculada pelo Pregão Presencial nº 0048/2018, referente à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, através de Registro de Preços, para atender a demanda interna das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Saquarema/SEDE.- PMS, segundo especificações contidas no Edital, em que foi declarada vencedora a empresa JD INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.702.769/0001-45, situada na Av. Saquarema, nº567 loja12 - Porto Novo - Saquarema-RJ no valor global de R\$ 1.235.308,47 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos).
Saquarema, 06 de novembro de 2018.

Rodrigo Ferreira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa-se a servidora Pollyana Lemos Moura Carvalho, Assessora no controle de publicações dos Atos Oficiais, matrícula funcional nº 956089-2 para ficar incumbido do acompanhamento e fiscalização da execução do Processo Administrativo nº 096/2018, celebrado, em 02 de janeiro de 2018, entre este Poder Executivo e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e PR/CC/IMPRESNSA NACIONAL, tendo por objeto a "contratação de empresa especializada para publicação de Atos Oficiais, para atender as necessidades das Secretarias e seus correspondentes departamentos e ou setores da Prefeitura Municipal de Saquarema - RJ".

Compete, ainda, ao fiscal do Processo Administrativo o acompanhamento da conformidade da prestação do serviço e ou do fornecimento do objeto (notadamente quanto à conformidade com suas especificações técnicas e quantitativos estabelecidos), a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de setembro de 2018.

Hailson Alves Ramalho - Secretário Interino Municipal de Governo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa-se a servidora Livia Machado Cabral, Diretora Geral de Gabinete, matrícula funcional nº 955907-1 para ficar incumbido do acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 100/2017, celebrado, em 02 de outubro de 2017, entre este Poder Executivo e a empresa DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a "contratação de empresa especializada para locação de veículos, para atender as necessidades das Secretarias e seus correspondentes departamentos e ou setores da Prefeitura Municipal de Saquarema - RJ", conforme parâmetros e demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 012/2017, do Pregão Presencial nº 025/2017.

Compete, ainda, ao fiscal do contrato o acompanhamento da conformidade da prestação do serviço e ou do fornecimento do objeto (notadamente quanto à conformidade com suas especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no termo de referência apresentado com a manifestação inicial e segundo previsto no contrato e no edital em tela), a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
Saquarema, 28 de agosto de 2018.



Hailson Alves Ramalho
Secretário Interino Municipal de Governo
*Omitido do Jornal Noticiário dos Lagos – Edição nº 1.705 de 01 de setembro de 2018.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Veriano de A. Ferreira matrícula 956179 e Elton Rodrigues Machado matrícula 9496851- para exercer a função de fiscal de contrato de nº080/2018 do Processo Administrativo 10.725/18.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 05 de setembro de 2018.

De Acordo: Veriano de A. Ferreira - Matrícula 956179 e Elton Rodrigues Machado - Matrícula 9496851-2

Danilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial: 063/2018

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos, magnético com chip, com senha numérica para uso pessoal, exclusivo e intrasferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme Processo Administrativo nº 16413/2018.

Tipo de licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços

Data da Licitação: 27/11/2018

Horário: as 14 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 07/11/2018

Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

AVISO SOBRE O EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo: 7286/2018

Pregão: 060/2018

Tendo em vista a data de agendamento da licitação do Pregão nº 60/18 - Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender os residentes do Lar Do Idosos, para

o dia 20/11/2018, ser FERIADO. Fica considerada o primeiro dia útil seguinte para a realização do certame, qual seja 21/11/2018 às 10h. Saquarema, 07/11/2018

Pregoeiro

Leonardo André C.J. Simões

IBASS

PORTARIA IBASS Nº 150 / 2018

"Dispõe sobre saneamento da aposentadoria da ex servidora Srª. TÂNIA ELY GUIMARÃES CRUZ junto ao IBASS".

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria de nº 52/2011 que aposentou a Srª. TANIA ELY GUIMARÃES CRUZ, na função de PROFESSOR MG 1A, matrícula 636-1, nível 30.5, por tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º incisos, I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, regra de transição, juntamente com a Lei Municipal 97/93, art. 61, III, "b"; tornar sem efeito ainda, a portaria de fixação de proventos de nº 53/2011, no importe de R\$ 1.380,37 (Um mil trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) correspondente à última remuneração da servidora na ativa. De acordo com a denegação do registro pelo TCE/RJ e o retorno da servidora a ativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de novembro de 2018.

Adriano Marins Gomes - Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 151/2018

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revisar os termos das Portarias nº89/2010 e 90/2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Fixar de acordo com a portaria nº 89/2008 que aposentou por invalidez a servidora público municipal **MARIA MADALENA DE PAULA**, matrícula: 4883-5, cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, nível 1.2, os proventos integrais no valor de R\$ 696,64 (Seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente à R\$ 622,00 de vencimento base; R\$ 74,64 ao A.T.S no importe de 12%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos e reflexos financeiros a data de 29/03/2012.

Saquarema, 06 de novembro de 2018.

Adriano Marins Gomes - Presidente do IBASS.

FALE COM A GUARDA MUNICIPAL

LIGUE 153

O TELEFONE ATENDE DENÚNCIAS E SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PARA A GUARDA CIVIL. AS LIGAÇÕES SÃO GRATUITAS E PODEM SER FEITAS DE TELEFONE FIXO, ORELHÃO OU CELULAR, GRATUITAMENTE, 24 HORAS POR DIA.

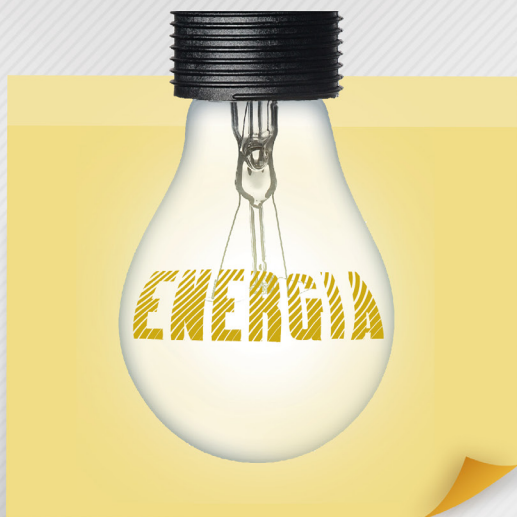
PRÊMIO DE Poesia
Roseana Murray

10 NOV 09h

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PADRE MANUEL

O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL, RECICLE SUAS ATITUDES.



ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR!

O desperdício de materiais é um dos principais agravantes para o meio ambiente.
Por que não começar com a mudança pelo seu **local de trabalho**?



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

